



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## DECRETO Nº 3.244, DE 20 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.487, de 20 de Maio de 2021,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 363.522,64 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, distribuído às seguintes dotações:

### **Local: 02 06 01 Manutenção da Agricultura**

|            |                        |                                                                       |     |               |
|------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| Ficha: 448 | -20.606.0328.2417.0000 | Manutenção da Agricultura. ....                                       | R\$ | 40.000,56     |
|            | 3.3.90.30.00           | MATERIAL DE CONSUMO                                                   |     | F.R.: 0 92 00 |
|            | 92                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior |     |               |
|            | 100.090                | MATERIAL DE CONSUMO – SEDRUS                                          |     |               |
| Ficha: 449 | -20.606.0328.2417.0000 | Manutenção da Agricultura. ....                                       | R\$ | 100,00        |
|            | 3.3.90.30.00           | MATERIAL DE CONSUMO                                                   |     | F.R.: 0 02 00 |
|            | 02                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS                      |     |               |
|            | 100.090                | MATERIAL DE CONSUMO – SEDRUS                                          |     |               |

### **Local: 02 13 05 Assistência ao Idoso**

|            |                        |                                                                      |     |               |
|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| Ficha: 446 | -08.241.0095.2386.0000 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Idoso. ....      | R\$ | 39.660,38     |
|            | 3.3.50.43.00           | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                   |     | F.R.: 0 95 00 |
|            | 95                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior |     |               |
|            | 500.023                | SCFV - IDOSO                                                         |     |               |

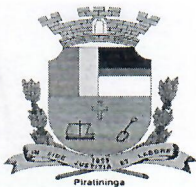
### **Local: 02 13 07 Assistência à Criança e Adolescente**

|            |                        |                                                                      |     |               |
|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| Ficha: 445 | -08.243.0111.2392.0000 | Assist. a Criança/Adolescente Alta Complexidade-Federal. ....        | R\$ | 10.472,57     |
|            | 3.3.50.43.00           | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                   |     | F.R.: 0 95 00 |
|            | 95                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior |     |               |
|            | 500.006                | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – FEDERAL                                  |     |               |

### **Local: 02 13 08 Assistência Integral à Família**

|            |                        |                                                                      |     |               |
|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| Ficha: 442 | -08.244.0120.2396.0000 | Manutenção da Assistência Social. ....                               | R\$ | 110.561,33    |
|            | 3.1.90.11.00           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                        |     | F.R.: 0 95 00 |
|            | 95                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior |     |               |
|            | 312.500                | COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |               |
| Ficha: 440 | -08.244.0121.2396.0000 | Manutenção da Assistência Social. ....                               | R\$ | 32.196,80     |
|            | 3.1.90.11.00           | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                        |     | F.R.: 0 95 00 |
|            | 95                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior |     |               |
|            | 312.500                | COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |               |
| Ficha: 441 | -08.244.0121.2396.0000 | Manutenção da Assistência Social. ....                               | R\$ | 7.000,00      |
|            | 3.1.90.13.00           | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                 |     | F.R.: 0 95 00 |
|            | 95                     | TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior |     |               |
|            | 312.500                | COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |               |
| Ficha: 444 | -08.244.0121.2396.0000 | Manutenção da Assistência Social. ....                               | R\$ | 110.500,00    |
|            | 3.3.90.32.00           | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                  |     | F.R.: 0 01 00 |
|            | 01                     | TESOURO                                                              |     |               |
|            | 312.500                | COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |     |               |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.244/2021, FLS.02

Ficha: 447 -08.244.0121.2396.0000 Manutenção da Assistência Social. .... R\$ 31,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 95 00  
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior  
312.500 COMBATE CORONAVÍRUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Local: 02 20 01 Meio Ambiente**

Ficha: 443 -18.541.0302.2416.0000 Manutenção da Preservação e Conservação Ambiental. .... R\$ 13.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110.000 GERAL

**Art. 2º** Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com: **R\$ 40.000,56 (quarenta mil reais e cinquenta e seis centavos)** de saldo financeiro de Recursos Estaduais do exercício anterior; **R\$ 100,00 (cem reais)** de previsão de excesso de arrecadação de recursos Estaduais; **R\$ 199.922,08 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e oito centavos)** de saldo financeiro de Recursos Federais do FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social proveniente do exercício anterior, e o restante, **R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)**, de anulação parcial das dotações abaixo:

**Local: 02 20 01 Meio Ambiente**

Ficha: 366 -18.541.0302.2416.0000 Manutenção da Preservação e Conservação Ambiental. .... R\$ -13.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
110.000 GERAL

**Local: 02 13 08 Assistência Integral à Família**

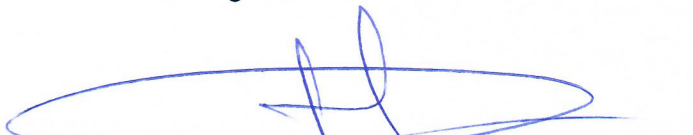
Ficha: 333 -08.244.0120.2396.0000 Manutenção da Assistência Social. .... R\$ -110.500,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00  
01 TESOURO  
510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a citada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

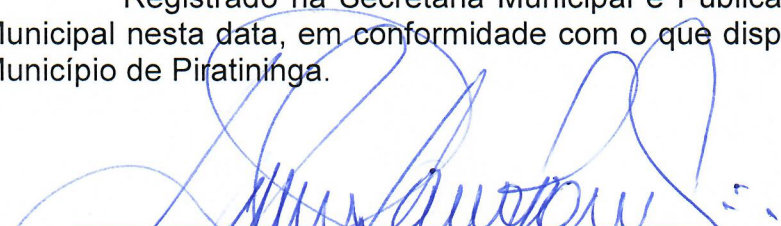
Piratininga, 20 de Maio de 2021.



  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo